




Conselho Superior Acadêmico - CONSEA	Prot. Set. JP nº 0098/01
Assunto: Credenciamento de Professor (Alberto Dias Valadão)	
Interessado: Direção do Campus de Ji-Paraná	
Relator(a): Eury Kang Tourinho	
Câmara de Graduação	Parecer: 195/CGR
I – Relatório:	
<p>Refere-se ao pedido de credenciamento de Alberto Dias Valadão para prestar serviços como professora no PROHACAP – Programa de Habilitação e Capacitação de Professores e como voluntária no ensino regular no Campus de Ji-Paraná. Conforme análise da relatora do processo à folha 19, constatamos e conferimos o cumprimento em anexar toda documentação estabelecida pela Resolução nº 302/CONSEPE/99.</p>	
II - Análise:	
<p>Em face da necessidade do serviço docente no campus/UNIR – Ji-Paraná e aprovação no Conselho de Departamento conforme folha 21 e atendendo ao Art. 2º da Resolução nº 302/CONSEPE/99, o processo está devidamente instruído.</p>	
III – Parecer do Relator:	
<p>Pelo exposto acima, sou favorável ao atendimento da solicitação pelo período de dois anos, a contar da data de sua aprovação, nas seguintes disciplinas: Didática, Psicologia da Educação, Psicologia Geral, Filosofia da Educação e História da Educação.</p>	
 Eury Kang Tourinho Relatora	
IV - Parecer do Plenário da Câmara:	
<p>Na sessão do dia 29.06.2001, a Câmara acompanhou o Parecer da Relatora.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Presidente	
V – Parecer da Presidência do CONSEA	
<p>No dia 02.07.2001, a Presidência homologou o voto da Câmara.</p>	
 Miguel Nenevé Vice-Presidente	